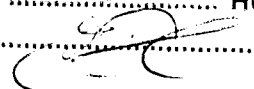




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 217
DE 12.06.2012
ÀS 8:52 HORAS


Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, o Vereador **VANDERLEI SANTOS**, signatário desta, indica à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Lunelli, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

EFETUAR A RETIRADA DO ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DAS RUAS AVAÍ E CEARÁ, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MARIA GORETTI, A FIM DE GARANTIR MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO E SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA:

Um sistema viário, compreende o complexo de vias públicas e suas mudanças de orientação dos sentidos através de estudos técnicos "in loco", cujas alterações quando necessárias visam garantir maior fluidez ao tráfego e a segurança dos motoristas e pedestres; utiliza-se também placas de comunicação, principalmente, na posição vertical, fixadas nos passeios públicos ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente, objetivando identificar as vias, os sentidos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função, a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo e/ou educativo, não constituindo imposição.

1...

63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Somos sabedores de que o Poder Público, está estabelecendo um plano urbano viário eficiente, mas faz-se necessário que em algumas vias públicas sejam tomadas algumas providências urgentes, as quais tem sido motivo de transtorno e periculosidade aos motoristas e transeuntes, sugerida inclusive pelos próprios moradores e usuários.

Diante das informações recebidas e das evidências constatadas em relação ao tráfego da cidade, tomamos a liberdade de sugerir a modificação descrita na ementa da presente indicação.

Este Vereador verificou a reivindicação pessoalmente, confirmando que a modificação faz-se necessária, motivada pela confusão no trânsito que seguidamente é de congestionamento de veículos que saem das garagens e circulam pelas vias públicas mencionadas.

A opinião pública manifestada por intermédio desse parlamentar, visa evidenciar a segurança de pedestres e veículos, pois com o aumento na quantidade de veículos que transitam nas vias públicas de nossa cidade, a municipalidade terá que antecipar as mudanças que já estavam planejadas e as que estamos sugerindo.

Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes demonstradas a este Vereador, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada Progressista